

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Aos três dias do mês de novembro de dois mil e um, às dezoito horas no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores: Érik Adão de Vilas Boas, Fabiana Aparecida Reis Borelli, José Messias Jonas, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal, para análise:

Projeto de Lei Complementar :

Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
05	"Institui Taxa pela Utilização efetiva ou potencial do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Natércia"	Parecer favorável	Plenário

Projeto de Lei:

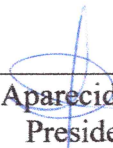
Nº	EMENTA	ANÁLISE	DESTINO
25	"Altera a Lei Municipal nº 1.458/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
26	"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022-2025 e dá outras providências".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
27	"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Natércia-MG, para o exercício financeiro de 2022".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões
28	"Autoriza o Poder Executivo a firmar parcerias com Organizações da Sociedade Civil que especifica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, e dá outras providências".	Aguardando a realização de Audiência Pública	Comissões

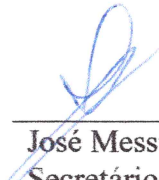
Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 35 B


Fabiana Aparecida Reis Borelli
Presidente


José Messias Jonas
Secretário


Erick Adão de Vilas Bôas
Membro